



INDICAÇÃO Nº

IND 11926 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11926/2013  
Folha Nº 01-up

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública promova a implantação de um Posto Policial na Quadra 1029 – Samambaia-Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública promova a implantação de um Posto Policial na Quadra 1029 – Samambaia Norte.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de um Posto Policial na Quadra 1029, para resolver os problemas de segurança da população que reside e trabalham naquela RA.

Tendo em vista que recentemente houve a criação de diversas quadras na Samambaia Norte e a demanda de policiais se tornou insuficiente para atender a comunidade é de suma importância a construção de posto policial para atender a comunidade local.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

  
Benedito Domingos  
Deputado Distrital - PP



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11926/2013  
Folha Nº 02-4